

PORTARIA N.º 0581, de 19 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 979104,

RESOLVE

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII, da Lei 6.677/94, c/c a Resolução CONSU nº 02/95, do servidor **SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA**, cadastro nº. 72.532713-1, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar de curso de Pós-Graduação, a título de Mestrado em Memória Linguagem e Sociedade, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no período compreendido entre 01/05/2018 a 30/04/2020.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o servidor será substituído, em suas atividades, pela servidora **CLÁUDIA CAVALCANTE FONSECA**, cadastro nº. 72.308850-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR